

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 06/2023

“Dispõe sobre adicional de qualificação de servidor público efetivo por conclusão de ensino superior”.

JOÃO BOSCO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Complementar nº 03 de 03 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005 de 08 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 08/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca do requerimento nº 08/2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ALINE APARECIDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme previsão no artigo 24, IV da Lei Complementar nº 03 de 03 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 10/2022 de 08 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

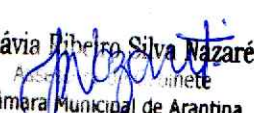
Arantina, 19 de Abril de 2023.

PUBLICADO EM

19 / 04 / 2023



João Bosco de Sá
Presidente da Câmara Municipal



Flávia Ribeiro Silva Nazaré
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Arantina